


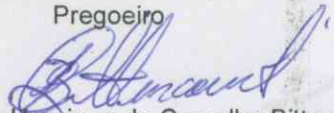



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE


### ATA DE FORMALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

Às 16:30h do dia trinta e um do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na Prefeitura do Município de Conselheiro Lafaiete, em sala própria, reuniram-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.571/2019, a fim de registrar e formalizar a realização de diligência nos autos do Processo Licitatório nº 075/2020, Pregão Presencial nº 021/2020, RP nº 018/2020, com a finalidade de verificar o atendimento aos requisitos de habilitação pelas empresas INSTITUTO DOCUMENTOS EIRELI (ME) e SIMA GESTÃO DA INFORMAÇÃO MEMÓRIA E ARQUIVO LTDA ME, haja vista a não conclusão das diligências determinadas durante a sessão pública realizada no dia 29/07/2020. Conforme consignado na ata anterior, o Pregoeiro resolveu proceder com diligência junto ao Município de Recreio/MG, para confirmação da emissão e regularidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante INSTITUTO DOCUMENTOS EIRELI (ME), subscrito pelo Prefeito do Município, Sr. José Maria André de Barros. Em contato telefônico realizado pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, às 14:30h do dia 30/07/2020, junto à Prefeitura Municipal de Recreio/MG, através do telefone nº (32) 3444-1344, disponível no site "<https://recreio.mg.gov.br>", houve o direcionamento da ligação para a Sra. Ana Amélia Araújo Oliveira, Cargo Assessora Especial, Função Pregoeira, inscrita no RG sob o nº 06.525.918-6 IFP/RJ que em resposta aos questionamentos realizados, informou que, mediante conferência interna, confirma-se que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa INSTITUTO DOCUMENTOS EIRELI (ME) é autêntico e que tal empresa é prestadora de serviços perante aquele Município. Lado outro, no que se refere à análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante SIMA GESTÃO DA INFORMAÇÃO MEMÓRIA E ARQUIVO LTDA ME, registra-se que em consulta realizada nesta data (31/07/2020), às 15:30h, ao endereço eletrônico <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br/>, "Portal PBH", foi constatado que o site havia retornado ao funcionamento, obtendo-se êxito na verificação da autenticidade da Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipal, emitida pela Prefeitura de Belo Horizonte em nome da empresa. Ante o exposto, considerando o resultado das diligências ora realizadas e, conseqüentemente, diante da comprovação de que as licitantes INSTITUTO DOCUMENTOS EIRELI (ME) e SIMA GESTÃO DA INFORMAÇÃO MEMÓRIA E ARQUIVO LTDA ME atenderam integralmente às exigências editalícias, o Pregoeiro declarou a Habilitação de tais licitantes, ratificando-se o resultado do certame na seguinte conformidade, conforme valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado ao processo: Empresas Vencedoras/Habilitadas: INSTITUTO DOCUMENTOS EIRELI (ME), vencedora do item 01; e, SIMA GESTÃO DA INFORMAÇÃO MEMÓRIA E ARQUIVO LTDA ME, vencedora dos itens 02 e 03. A presente ata será encaminhada via e-mail às licitantes para ciência, e publicada no site do Município. Nada mais havendo a relatar, o Pregoeiro encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

  
Kildare Bittencourt Dutra  
Pregoeiro

  
Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt  
Equipe de Apoio

  
Kenia Beraldo de Carvalho Xavier  
Equipe de Apoio

  
Alisson Dias Laureano  
Equipe de Apoio